



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101  
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí  
Email: [prefeituramunicipalspeixe@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipalspeixe@hotmail.com)

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Nº 48 / 2020.

Contrato de Empreitada que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de São José do Peixe e a empresa contratada, na forma abaixo.

Aos 28 dias do mês de agosto de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Helvídio Nunes, 405, Centro, inscrita no CNPJ Sob o nº. 06.554.000/0001-10, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **VALDEMAR DOS SANTOS BARROS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benedito Mendes, centro, portador do CPF nº 133.681.683-04 e RG:296.410 SSPPI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Sr. **LUZIANO MIRANDA DE SOUSA**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA**, com sede na Av. Nações Unidas, 834 CNPJ: nº\_10.645.510/0001-70, bairro vermelha, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado do **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2020**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pelo Art. 4º da Lei nº 13.979, de 02/02/2020, 8.666/93 aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, tem entre si justa a celebração do presente contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid 19 e EPIs, para Secretaria Mun. de Saúde de São José do Peixe, conforme especificações e quantidades constantes no Processo de Dispensa eletrônica nº 21/2020, e necessidade da Administração.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O objeto, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº. 8.666/93, sob a modalidade Dispensa eletrônica.

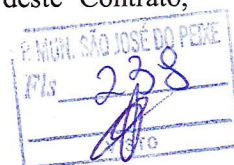
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, da Dispensa eletrônica nº 21/2020, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo administrativo nº 48/2020 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101  
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí  
Email: [prefeituramunicipalsipeixe@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipalsipeixe@hotmail.com)

#### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica à firma contratada, conforme as aquisições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela administração pública municipal de São José do Peixe.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Dispensa eletrônica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

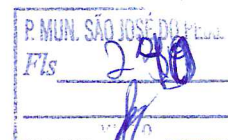
#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101  
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí  
Email: [prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com)

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, e Diário da União no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de São José do Peixe, Estado do Piauí.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a seguir, para que produzam efeitos legais.

São José do Peixe (PI), 28 de agosto de 2020.

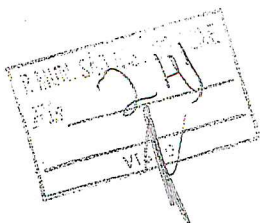
  
**VALDEMAR DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal

**LUZIANO MIRANDA DE SOUSA**  
Sec. Mun. De Saúde - Contratante

  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA.**  
Empresa Contratada

Testemunha Maria José de Carvalho Sá  
CPF 273.767.643-49

Testemunha Paulina Soares dos Santos Leite  
CPF 972.863.203-78





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101  
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí  
Email: [prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com)

## ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica a empresa abaixo identificada, AUTORIZADA a fornecer Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid 19, e EPIs destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para Secretaria Municipal de Saúde de São José do Peixe, em conformidade com A PROPOSTA aprovada.

Local de Entrega: Secretaria Mun. De Saúde de São José do Peixe, Av.

Firma: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA.**

Endereço: **AV.NAÇÕES UNIDAS, 834**

Bairro VERMELHA

Cidade: TERESINA Estado: PI CEP: 64.019-230

CNPJ: 10.645.510/0001-70 Insc. Estadual: 19.468,689-2

Lote 01- Teste rápido p/ COVID -19 500und, valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Lote 02- Avental Descartável Manga longa c/10 und, valor total R\$ 8.000,00(oito mil reais)

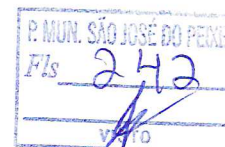
Valor Total: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)

Objeto: Contratação de empresa para Visando o fornecimento de Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid 19, e EPIs para Sec. Mun. De Saúde de São José do Peixe, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com A PROPOSTA aprovada.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município 2020/GOV. FEDERAL/PAB-CUSTEIO/PAB-COVID.

São José do Peixe (PI), 28 de agosto de 2020.

  
**Valdemar dos Santos Barros**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101  
CEP – 64.555-000 – São José do Peixe – Piauí  
Email: [prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), 25 de agosto de 2020.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, através da Comissão Permanente de Licitação vem através do presente instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2020, realizado em 21 de agosto de 2020 às 09:00 horas. Tendo sido vencedor o certame as empresas abaixo especificadas. Tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação.

Empresa Vencedora: Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida Ltda  
CNPJ: 10.645.510/0001-70 Insc. Estadual 19.  
Lote 01- Teste rápido para COVID-19 500und, valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Lote 02- Avental Descartável Manga longa c/10 und, valor total R\$ 8.000,00(oito mil reais)

Total geral R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Objeto: Contratação de empresa visando fornecimento de Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid-19, para Secretaria Mun. de Saúde de São José do Peixe.

Fonte de Recurso: Orçamento Anual 2020/GOV. FEDERAL/PAB-CUSTEIO/PAB-COVID  
Fundamentação Legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, lei 8.666/88 e demais.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro  
Presidente da CPL  
Almir Lelze dos Santos  
Secretária da CPL  
José Amadeu Pereira da Silva  
Membro da CPL

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2020, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid-19, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para Secretaria Municipal de Saúde de São José do Peixe.

**RESOLVE,**

RATIFICAR o resultado do referido processo de contratação da empresa Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida Ltda. CNPJ: 10.645.510/0001-70 no Valor Total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) correspondente a Lote 01- Teste rápido para COVID-19 500und, valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e Lote 02- Avental Descartável Manga longa c/10 und, valor total R\$ 8.000,00(oito mil reais). Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid-19, e EPIs destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para Secretaria Municipal de São José do Peixe.  
Fundamentação Legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, lei 8.666/88 e demais.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município 2020/GOV. FEDERAL PAB-CUSTEIO/PAB-COVID.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Peixe, 27 de agosto de 2020.

Valdemar dos Santos Barros  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101  
CEP – 64.555-000 – São José do Peixe – Piauí  
Email: [prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com)

Extrato de Contrato  
Proc. DISPENSA ELETRÔNICA nº 21/2020  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRET. MUN. DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ: 06.554.000/0001-10  
Contratado: Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida Ltda. CNPJ: 10.645.510/0001-70  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid-19, e EPIs destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para Secretaria Municipal de São José do Peixe  
Fundamentação Legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e demais.  
Fonte De Recurso: Orçamento Geral do Município 2020/GOV. FEDERAL PAB-CUSTEIO/PAB-COVID  
Vigência: 28/08/2020 à 28/12/2020, Valdemar dos Santos Barros - Prefeito Municipal  
Luziano Miranda de Sousa – Sec. Mun. de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101  
CEP – 64.555-000 – São José do Peixe – Piauí  
Email: [prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar Serviços de Reforma e Adequação do Hospital Municipal de São José do Peixe, Recurso: GOV FEDERAL/PAB - COVID. Abertura: 15/09/2020 às 09:30 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, São José do Peixe - PI Maria Jodyleia Lopes Monteiro - Presidente da CPL. São José do Peixe - PI, 28/08/2020.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL  
OBJETO: Contratação de empresa para executar Serviços de roço Manual nas margens de laterais de estradas do município de São José do Peixe, Recurso: FPM/CMS/RECEITAS PRÓPRIAS. Abertura: 16/09/2020 às 11:00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, São José do Peixe - PI Maria Jodyleia Lopes Monteiro - Presidente da CPL. São José do Peixe - PI, 28/08/2020.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE**

No uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com a Lei Municipal nº 013/2013, de 10 de junho de 2013, WIDAYANE RIBEIRO SANTOS, CPF 878.067.112-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São José do Peixe, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Valdemar dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

Jusciano Miranda de Sousa  
Secretário de Planejamento e Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI  
AVISO DE CANCELAMENTO**

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI - PI, através da CPL, torna público O CANCELAMENTO da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, realizado em 19/02/2020 às 08 h. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e afins, para atender as necessidades desta municipalidade. MOTIVO. OBEDECENDO A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (DECISÃO Nº 714/20 TC/003477/2020 - AGRAVO REGIMENTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ (EXERCÍCIO DE 2020). Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI, Email: [pref.curimatapi@hotmail.com](mailto:pref.curimatapi@hotmail.com). Telefone: (89) 3574-1198.

Curimatá-PI, 21 de agosto de 2020  
Danylo Rafael Barbosa Arrais  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 20/2020. Contratante: Prefeitura Municipal/Secret. Mun. Saúde de São José do Peixe, CNPJ: 06.554.000/0001-10 Contratado: D PANTOJA NASCIMENTO-EPP CNPJ: 37.112.429/0001-80 Insc. Estadual 19.666.583-3. Valor total R\$ 1.660,00. Contratado: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 02.477.571/0001-47 Insc. Estadual 021992739-10 Valor total R\$ 2.325,00. Contratado: ASSUM PRETO PROD. CULTURAIS E COM. DE MATERIAIS DE USO MÉDICO EIRELI - ME, CNPJ: 10.462.477/0001-42 Insc. Municipal: 836 Valor total R\$ 22.640,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outros Equipamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para Secretaria Municipal de São José do Peixe. Fundamentação Legal: Lei Federal nº13.979 de 06/02/2020, Art 4º e no que couber a Lei nº 8.666/93 Fonte de Recursos: Orçamento Anual 2020/GOV. FEDERAL/PAB-CUSTEIO-COVID/PAB-COVID. Valdemar dos Santos Barros- Prefeito Municipal Luziano Miranda de Sousa- Sec. MUN. De Saúde contratante. Vigência: 25/08/2020 à 25/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 21/2020. Contratante: Prefeitura Municipal/Secret. Mun. de Saúde. Contratado: Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida Ltda. CNPJ: 10.645.510/0001-70. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos IGM e IGG para vírus covid-19, e EPIs destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), para Sec. Municipal. F. Legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979, de 6.02.2020, e demais. Recursos: Orçamento Geral do Município 2020-GOV. FEDERAL PAB-CUSTEIO, PAB-COVID. Vigência: 28.08.2020 à 28.12.2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Tomada de Preço Nº 02/2020, TIPO: Menor preço; Adjuicação: GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar Serviços de Reforma e Adequação do hospital Municipal. Recurso: GOV FEDERAL/PAB - COVID. Abertura: 16/09/2020 às 09:30 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, São José do Peixe - PI.

São José do Peixe - PI, 28 de agosto de 2020. JODYLEIA LOPES MONTEIRO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 20820/2020-Ref. Carta Convite nº 002/2020 Contratante: Município de Várzea Branca/Prefeitura, CNPJ nº 41.522.103/0001-07 Contratada: S & Daladyer Construtora LTDA - ME CNPJ nº 28.395.623/0001-20 Objeto: Execução de Obras civis na Construção de Um Espaço Multieventos no município de Várzea Branca - PI. Valor Global: R\$ 247.950,00 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Prazo Execução: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, aditivado ou suprimido nos termos do Art. 57, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e CC nº 002/2020. Fonte de Recursos: Convênio nº 896215/2019-CODEVASF/PMVB. Várzea Branca-PI, 20 de agosto de 2020. Pela Prefeitura: Idevaldo Ribeiro da Silva. Pela Empresa: Sérgio da Sila Belo.

Contrato nº280806/2020-Ref. Carta Convite nº 003/2020. Contratante: Município de Várzea Branca/Prefeitura, CNPJ nº 41.522.103/0001-07 Contratada: S & Daladyer Construtora LTDA - ME CNPJ nº 28.395.623/0001-20 Objeto: Execução de Obras civis na Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Lagoa da Izabel, localidade Lagoa da Izabel e localidade Lagoa dos Patos no município de Várzea Branca - PI. Valor Global: R\$ 280.447,20 (Duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Prazo Execução: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, aditivado ou suprimido nos termos do Art. 57, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e CC nº 003/2020. Fonte de Recursos: Convênio nº896930/2018- CODEVASF/PMVB. Várzea Branca-PI, 28 de agosto de 2020. Pela Prefeitura: Idevaldo Ribeiro da Silva. Pela empresa: Sérgio da Sila Belo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 016/2020, a ser realizado as 08:30h, do dia 16/09/2020. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na Zona Urbana de Várzea Grande. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Convênio nº 876615/2018, CODEVASF, SICONV nº 039889/2018 e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 229.757,14. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08h às 13h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande-PI, 26 de agosto de 2020. KALINE DANIELLE CHAVES Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISOS DE ADJUIÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 004/2020, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos Permanentes Médico Hospitalar para implantação e melhorias nos Serviços das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Proposta Número 11397.301000/1170-02 do Ministério da Saúde, realizado no dia 13 de agosto de 2020 às 09:01 (nove horas e um minuto) as empresas licitantes Aldo F D Dantas Eireli - CNPJ - 08.321.484/0001-82, o valor global de R\$ 4.850,00; Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - CNPJ - 33.068.320/0001-32, o valor global de R\$ 518,00; Cirúrgica Boa Vista Comercio Ltda. - CNPJ - 02.527.531/0001-62, o valor global de R\$ 10.349,00; J J Comércio e Equipamentos Eireli - CNPJ - 29.007.485/0001-27, o valor global de R\$ 1.800,00; Odonto Master Comércio de Produtos Para Saúde Eireli - CNPJ - 27.029.083/0001-06, o valor global de R\$ 612,50 e T M Dantas Eireli - ME - CNPJ - 21.129.833/0001-27, o valor global de R\$ 5.705,90.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 005/2020, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos Permanentes Médico Hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal Sara Kubitschek e melhorias nos Serviços

das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Propostas Números 11397.301000/1170-02 e 11397.301000/1170-10 do Ministério da Saúde, realizado no dia 14 de agosto de 2020 às 09:01 (nove horas e um minuto) as empresas licitantes A. A. Rodrigues Lobo Eireli - ME - CNPJ - 06.994.589/0001-77, o valor global de R\$ 1.260,00; Cirúrgica Boa Vista Comercio Ltda. - CNPJ - 02.527.531/0001-62, o valor global de R\$ 16.014,00; KCRS Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - CNPJ - 21.971.041/0001-03, o valor global de R\$ 1.772,00; Mundi Equipamentos Médicos Odontológicos Veterinários Eireli - ME - CNPJ - 20.371.330/0001-09, o valor global de R\$ 1.630,38; Paiva Comércio, Serviços e Representações - ME - CNPJ - 09.109.547/0001-02, o valor global de R\$ 4.951,80 e Rita de Andrade Vieira - ME - CNPJ - 10.719.048/0001-08, o valor global de R\$ 8.345,00.

Areia Branca/RN, 27 agosto de 2020  
ANTÔNIO LOPES NETO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 004/2020, objetivando a aquisição de Equipamentos Permanentes Médico Hospitalar para implantação e melhorias nos Serviços das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Proposta Número 11397.301000/1170-02 do Ministério da Saúde, em 27 de agosto de 2020, os valores globais as empresas licitantes: R\$ 4.850,00 - Aldo F D Dantas Eireli - CNPJ - 08.321.484/0001-82; R\$ 518,00 - Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - CNPJ - 33.068.320/0001-32; R\$ 10.349,00 - Cirúrgica Boa Vista Comercio Ltda. - CNPJ - 02.527.531/0001-62; R\$ 1.800,00 - J J Comércio e Equipamentos Eireli - CNPJ - 29.007.485/0001-27; R\$ 612,50 - Odonto Master Comércio de Produtos Para Saúde Eireli - CNPJ - 27.029.083/0001-06 e R\$ 5.705,90 - T M Dantas Eireli - ME - CNPJ - 21.129.833/0001-27.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 005/2020, objetivando a aquisição de Equipamentos Permanentes Médico Hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal Sara Kubitschek e melhorias nos Serviços das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Propostas Números 11397.301000/1170-02 e 11397.301000/1170-10 do Ministério da Saúde, em 27 de agosto de 2020, os valores globais de R\$ 1.260,00 a empresa licitante A. A. Rodrigues Lobo Eireli - ME - CNPJ - 06.994.589/0001-77; R\$ 16.014,00 a empresa licitante Cirúrgica Boa Vista Comercio Ltda. - CNPJ - 02.527.531/0001-62; R\$ 1.772,00 a empresa licitante KCRS Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - CNPJ - 21.971.041/0001-03; R\$ 1.630,38 a empresa licitante Mundi Equipamentos Médicos Odontológicos Veterinários Eireli - ME - CNPJ - 20.371.330/0001-09; R\$ 4.951,80 a empresa licitante Paiva Comércio, Serviços e Representações - ME - CNPJ - 09.109.547/0001-02 e R\$ 8.345,00 a empresa licitante Rita de Andrade Vieira - ME - CNPJ - 10.719.048/0001-08.

Areia Branca/RN, 27 agosto de 2020  
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o Pregão Eletrônico Nº. 009/2020, objetivando a aquisição de Equipamentos Permanentes (VENTILADORES PULMONARES) para melhorias nos Serviços das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Proposta Número 11397.301000/1200-07 do Ministério da Saúde, realizado no dia 10 de agosto de 2020 às 13:01 (treze horas e um minuto) foi declarada deserto por ausência de licitantes.

Areia Branca/RN, 28 agosto de 2020  
ANTÔNIO LOPES NETO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o Pregão Eletrônico Nº. 004/2020, objetivando a aquisição de Equipamentos Permanentes Médico Hospitalar para implantação e melhorias nos Serviços das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Proposta Número 11397.301000/1170-02 do Ministério da Saúde, realizado no dia 13 de agosto de 2020 às 09:01 (nove horas e um minuto) teve como vencedores as empresas licitantes Aldo F D Dantas Eireli - CNPJ - 08.321.484/0001-82, nos itens 15, 18 e 19; Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - CNPJ - 33.068.320/0001-32, nos itens 02 e 04; Cirúrgica Boa Vista Comercio Ltda. - CNPJ - 02.527.531/0001-62, nos itens 07 e 11; J J Comércio e Equipamentos Eireli - CNPJ - 29.007.485/0001-27, no item 17; Odonto Master Comércio de Produtos Para Saúde Eireli - CNPJ - 27.029.083/0001-06, no item 16; T M Dantas Eireli - ME - CNPJ - 21.129.833/0001-27, nos itens 01, 03, 05, 06, 08, 10, 12, 13 e 14.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o Pregão Eletrônico Nº. 005/2020, objetivando a aquisição de Equipamentos Permanentes Médico Hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal Sara Kubitschek e melhorias nos Serviços das Unidades de Saúde do Município de Areia Branca/RN, conforme Propostas Números 11397.301000/1170-02 e 11397.301000/1170-10 do Ministério da Saúde, realizado no dia 14 de agosto de 2020 às 09:01 (nove horas e um minuto) teve como vencedores as empresas licitantes A. A. Rodrigues Lobo Eireli - ME - CNPJ - 06.994.589/0001-77, nos itens 13 e 14; Cirúrgica Boa Vista Comercio Ltda. - CNPJ - 02.527.531/0001-62, nos itens 02, 04 e 16; KCRS Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - CNPJ - 21.971.041/0001-03, no item 01; Mundi Equipamentos Médicos Odontológicos Veterinários Eireli - ME - CNPJ - 20.371.330/0001-09, no item 06; Paiva Comércio, Serviços e Representações - ME - CNPJ - 09.109.547/0001-02, nos itens 08 e 15; Rita de Andrade Vieira - ME - CNPJ - 10.719.048/0001-08, nos itens 05, 07, 11 e 12.

Areia Branca/RN, 27 agosto de 2020  
ANTÔNIO LOPES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020  
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN e Empresa DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07, no valor total de R\$ 1.377.426,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020. OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidade de Pronto Atendimento e pacientes do Município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental, para atendimento durante o exercício de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.377.426,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura.

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE  
244  
VISTO

